

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE
PROJETOS SOBRE PROCESSOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO SOCIAL EM
DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA SOCIAL DA FACULDADE DE
PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito de projetos sobre processos de inclusão vs exclusão social em desenvolvimento no Laboratório de Psicologia Social, sob a supervisão da Prof.^a Doutora Isabel Rocha Pinto, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Psicologia

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Estar inscrito em programa doutoral em Psicologia ou possuir o grau de Mestre em Psicologia e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Possuir competências de investigação, nomeadamente domínio da metodologia correlacional e experimental, análise de dados multivariada, com particular domínio na análise de moderação e mediação, utilizando os softwares SPSS e PROCESS.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Tese de mestrado realizado no âmbito da Psicologia Social, nomeadamente sobre processos associados à reação ao desvio (inclusão vs. exclusão) em contextos intergrupais;
- b) Investimento na formação em metodologias quantitativas;
- c) Experiência no apoio a projetos de investigação;
- d) Domínio da língua inglesa (falada e escrita);
- e) Experiência com a realização de entrevistas;
- f) Experiência na redação de relatórios de investigação;
- g) Disponibilidade imediata (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a irá apoiar as atividades de investigação correlacional e experimental no âmbito dos processos de inclusão vs. exclusão em contexto intergrupar e de gestão de projetos de investigação e intervenção no domínio da inclusão social, designadamente:

- a) Pesquisa bibliográfica e documental;
- b) Participação no planeamento e implementação de estudos correlacionais e experimentais;
- c) Participação no planeamento e implementação de um programa de intervenção no âmbito da inclusão social;
- d) Planificação de indicadores e análise de dados quantitativos;
- e) Realização de entrevistas;
- f) Participação na escrita de relatórios, artigos científicos e outros materiais e suportes de disseminação;
- g) Participação em conferências nacionais e internacionais;
- h) Contacto e comunicação com instituições diversas e investigadores/as nacionais e internacionais;
- i) Apoio à organização de reuniões e eventos científicos;
- j) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento dos projetos e atividades referidas.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – Regulamento 184/2021, de 3 de março.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Porto, nas instalações do Laboratório de Psicologia Social da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação da Prof.^a Doutora Isabel Rocha Pinto.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses. O contrato de bolsa, em regime de exclusividade, poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades institucionais e disponibilidades financeiras.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante das bolsas corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, os/as bolsheiros/as serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

A seleção será feita por avaliação curricular (70%). O processo de seleção poderá ser complementado por entrevista profissional com prova prática de conhecimento na utilização do SPSS (30%), caso o Júri entenda necessário, aos/às três (3) candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação curricular. No caso de não haver entrevista e prova prática, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

A Avaliação Curricular terá em consideração os seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Experiência de participação em projetos de investigação nacionais e internacionais em Psicologia - 30%;
- b) Competências de investigação, utilizando métodos quantitativos e aplicando software de análise de dados (SPSS e PROCESS) – 40%;
- c) Competências de investigação, utilizando métodos qualitativos – 20%;
- d) Domínio da língua inglesa (falada e escrita) – 10%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsеiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Prof.^a Doutora Isabel Rocha Pinto, Professora Associada da FPCEUP;

1º vogal efetivo – Prof. Doutor Samuel Lins, Professora Auxiliar da FPCEUP;

2º vogal efetivo - Prof.^a Doutora Marta Santos, Professora Associada da FPCEUP;

1º vogal suplente – Prof.^a Doutora Maria Raquel Barbosa, Professora Auxiliar da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 21 de abril de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para ipinto@fpce.up.pt, indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | LPS/Inclusão”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação (com indicação da disponibilidade imediata);
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Outros documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.